

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

NOTIFICAÇÃO 002/2019

Protocolado em 12/03/19
Sua
Prot. 016/19

Assunto: Notificação TCEES – Cidades Web Portal – Notificação omissão PCM

Senhor Presidente,

CIENTE EM-12-03/2019



Considerando que a Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de João Neiva é um órgão de assessoramento, com a finalidade de planejar, coordenar, orientar e controlar o programa de fiscalização administrativa, financeira, contábil, jurídica e de auditoria interna do Poder Legislativo;

Considerando os termos da Instrução Normativa TCEES 043/2017, que regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando ainda, que esta Coordenadoria de Controle Interno recebeu notificação do TCEES (anexa), informando a omissão desta Casa de Leis no envio da Prestação de Contas Mensal referente mês fevereiro/2019, cujo prazo final se deu em 10/03/2019;

Notifica-se, portanto, esta Câmara Municipal para que o servidor responsável justifique a ausência no envio das informações e que o mesmo tome as providências cabíveis, no sentido de regularizar referida pendência junto ao TCEES.

Recomenda-se, ainda, que esta Unidade Gestora comunique o ocorrido ao TCEES, informando os motivos e as tentativas de solução da omissão, inclusive às omissões referentes aos meses de 12/2018, 13/2018, 14/2018, abertura de 2019 e janeiro/2019,



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cujo prazo final se deu em 20/02/2019, solicitando ao Tribunal abertura de novo prazo para envio das informações.

Respeitosamente.

João Neiva, 11 de março de 2019.


Elizangela Delunardo de Souza
Coordenadora de Controle Interno